



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007189092

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 16/10/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA, residente na RUA DOUTOR MACHADO, 65A, , CENTRO, CEP: 69020-015, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 07.273.545/0001-10. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 17 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº:

0007189092



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.273.545/0001-10
Razão Social: DAHORA PUBLIC SERV GRAF E EVENTOS LTDA
Endereço: RUA DOUTOR MACHADO 65 A / CENTRO / MANAUS / AM / 69020-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2023 a 07/11/2023

Certificação Número: 2023100919094476549503

Informação obtida em 17/10/2023 11:56:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

256768/2023

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA**

ENDEREÇO : **RUA DOUTOR MACHADO, Nº: 65, CEP: 69020015**

BAIRRO: **CENTRO** COMPLEMENTO: **A**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **22295001**

CNPJ/CPF : **07273545000110**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

20/10/2023

Observação:

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de acordo com o disposto no Art. 206 C/C o Art. 151 do CTN. Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 19/11/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº256768/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **794.C2D.9FC.DB3**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 20/10/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.273.545/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:26:36 do dia 19/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2024.

Código de controle da certidão: **D252.7F3A.CC02.6029**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52667913
Data: 17/10/2023
Hora: 11:02:07
Válida até: 16/11/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA

Inscrição: 05.434.919-2 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO PREGÃO Nº 44/2023 – TJ/AM

Prezada Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme solicitado pelo pregoeiro através do chat da sessão pública do pregão nº 44/2023, a empresa Dahora Publicidade, Serviços Gráficos e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ n. 07.273.545/0001-10, vem, através deste, encaminhar os documentos solicitados bem como esclarecer a divergência apontada conforme segue:

Pregoeiro fala: (20/10/2023 13:53:53)	Para DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA - Assim, solicito em diligência, o envio de:
Pregoeiro fala: (20/10/2023 13:53:59)	Para DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA - a) Certidão negativa de débitos Municipal, Estadual, Certidão FGTS e Certidão Falência todas atualizadas.
Pregoeiro fala: (20/10/2023 13:54:11)	Para DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA - b) Esclarecimentos quanto a divergência de razão social apresentado no Atestado do Coren, conforme solicitado pelo setor técnico.

Sobre a alínea a), informo que os documentos serão anexados no campo previsto no site compras.gov.br.

Quanto à alínea b), informo que a empresa passou por uma alteração no seu contrato social, para alteração de nome de **JUDAH, PUBLICIDADE, GRAFICA E EVENTOS LTDA** para **DAHORA PUBLICIDADE, SERVIÇOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA**, conforme documento de alteração contratual comprobatório em anexo.

Sendo assim, quando a COREN emitiu o atestado técnico, provavelmente ainda mantiveram em seu cadastro o nome antigo, falha esta que a empresa já está em contato com o Órgão para atualização.

Cabe ressaltar aqui, que esta formalidade não implica na execução dos serviços prestados tão pouco na capacidade técnica demonstrada pela empresa conforme atestados técnicos apresentados.

Por fim, certo de que esta divergência será sanada, solicito a confirmação da aceitação da proposta apresentada para o Grupo 02 e itens 70 e 71 bem como a habilitação da empresa Dahora Publicidade, Serviços Gráficos e Eventos Ltda

Manaus-AM, 20 de outubro de 2023.

Jorge Eudson da Costa Silva
CPF nº034.905.082-11
Titular

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13600099718		Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 AMP2100007748

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MANAUS
Local

25 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
 Data

☐ NÃO ____/____/____
 Data

 Responsável

 Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1091716 em 25/01/2021 da Empresa DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ 07273545000110 e protocolo 210034246 - 25/01/2021. Autenticação: 31AE327EA4AA86EBE081C1ABFCAECFBC09A59EB. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.424-6 e o código de segurança rDzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


 LYLICIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
 SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/003.424-6	AMP2100007748	21/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.905.082-11	JORGE EUDSON DA COSTA SILVA
513.027.052-53	TAMARA MARQUES CASONATO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1091716 em 25/01/2021 da Empresa DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ 07273545000110 e protocolo 210034246 - 25/01/2021. Autenticação: 31AE327EA4AA86EBE081C1ABFCAECFBC09A59EB. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.424-6 e o código de segurança rDzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/10

**2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
JUDAH PUBLICIDADE, SERVIÇOS GRÁFICOS E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 07.273.545/0001-10
NIRE: 13600099718**

TAMARA MARQUES CASONATO, brasileira, natural de Manaus/Am, viúva, nascida em 10/03/1982, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 15553841, expedida pela SSP/AM, devidamente inscrita no CPF nº 513.027.052-53, residente e domiciliada na Rua Franz Schubert, nº 308, Cond. Ideal Flores Bloco 3 Apto 102, Flores, CEP 69028-331, Manaus/Am. Na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira sob o nome Empresarial de **JUDAH PUBLICIDADE, SERVIÇOS GRÁFICOS E EVENTOS EIRELI**, Rua Doutor Machado, 65, 2º andar, sala 11, Centro, Cep 69020-015, Manaus-AM, CNPJ Nº 07.273.545/0001-10, arquivada na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob NIRE:13600099718, em sessão de 14 de agosto de 2019, CNPJ nº 07.273.545/0001-10, resolve alterar o ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – MUDANÇA DE NOME EMPRESARIAL: A empresa girará sob o nome **DAHORA PUBLICIDADE, SERVIÇOS GRÁFICOS E EVENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – MUDANÇA DE ENDEREÇO: A empresa terá sede Rua Thomas Antonio Gonzaga, nº 42, Dom Pedro I, CEP 69042-560, Manaus-Am.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MUDANÇA DE TITULARIDADE: Resolve a titular transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **JORGE EUDSON DA COSTA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/04/1992, empresário, identidade nº 2480674-9, CPF nº 034.905.082-11, residente e domiciliado na Rua 12, nº 324, Tarumã-Açu, CEP 69023-100, Manaus-AM, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada.

Parágrafo único - O titular **JORGE EUDSON DA COSTA SILVA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa será administrada pelo seu titular **JORGE EUDSON DA COSTA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Em ato sequencial, aprova-se o Ato Constitutivo da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA que passa a ser transcrito.



ATO CONSTITUTIVO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(EIRELI)

JORGE EUDSON DA COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 23/04/1992, empresário, identidade nº 2480674-9, CPF nº 034.905.082-11, residente e domiciliado na Rua 12, nº 324, Tarumã-Açu, CEP 69023-100, Manaus-AM, passa a constituir a presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada– EIRELI, nos termos do que rege o Art. 980-A e parágrafos, Art. 1054, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome **DAHORA PUBLICIDADE, SERVIÇOS GRÁFICOS E EVENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na Rua Thomas Antonio Gonzaga, nº 42, Dom Pedro I, CEP 69042-560, Manaus-Am.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da empresa é.

73.11-4-00 - Agências de publicidade
13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1091716 em 25/01/2021 da Empresa DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ 07273545000110 e protocolo 210034246 - 25/01/2021. Autenticação: 31AE327EA4AA86EBE081C1ABFCAECFBC09A59EB. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.424-6 e o código de segurança rDzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/10

47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
 60.10-1-00 - Atividades de rádio
 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
 62.01-5-02 - Web design
 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 63.91-7-00 - Agências de notícias
 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
 73.19-0-03 - Marketing direto
 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública



74.10-2-02 - Design de interiores
 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 79.11-2-00 - Agências de viagens
 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 82.19-9-01 - Fotocópias
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
 86.21-6-01 - UTI móvel
 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
 90.01-9-01 - Produção teatral
 90.01-9-02 - Produção musical
 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
 95.29-1-02 - Chaveiros

CLÁUSULA QUARTA O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.



CLÁUSULA SEXTA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa será administrada pelo seu titular **JORGE EUDSON DA COSTA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
(Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP:
Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Manaus-AM, 20 de janeiro 2021

JORGE EUDSON DA COSTA SILVA

TAMARA MARQUES CASONATO



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1091716 em 25/01/2021 da Empresa DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ 07273545000110 e protocolo 210034246 - 25/01/2021. Autenticação: 31AE327EA4AA86EBE081C1ABFCAECFBC09A59EB. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.424-6 e o código de segurança rDzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/003.424-6	AMP2100007748	21/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.905.082-11	JORGE EUDSON DA COSTA SILVA
513.027.052-53	TAMARA MARQUES CASONATO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1091716 em 25/01/2021 da Empresa DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ 07273545000110 e protocolo 210034246 - 25/01/2021. Autenticação: 31AE327EA4AA86EBE081C1ABFCAECFBC09A59EB. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.424-6 e o código de segurança rDzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 8/10



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI, de CNPJ 07.273.545/0001-10 e protocolado sob o número 21/003.424-6 em 25/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1091716, em 25/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliane de Oliveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
513.027.052-53	TAMARA MARQUES CASONATO
034.905.082-11	JORGE EUDSON DA COSTA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.905.082-11	JORGE EUDSON DA COSTA SILVA
513.027.052-53	TAMARA MARQUES CASONATO

Manaus, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Eliane de Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 25/01/2021, às 12:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://www.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/003.424-6.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1091716 em 25/01/2021 da Empresa DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ 07273545000110 e protocolo 210034246 - 25/01/2021. Autenticação: 31AE327EA4AA86EBE081C1ABFCAECFBC09A59EB. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.424-6 e o código de segurança rDzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. segunda-feira, 25 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1091716 em 25/01/2021 da Empresa DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ 07273545000110 e protocolo 210034246 - 25/01/2021. Autenticação: 31AE327EA4AA86EBE081C1ABFCAECFBC09A59EB. Lycin Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.424-6 e o código de segurança rDzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Lycin Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 10/10

